



Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança
Escola Básica Prof. Arménio Lança, Alvalade do
Sado, Santiago do Cacém (sede)
135355



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA DOCENTE DO GRUPO 120

HORÁRIO Nº 25

Informa-se que se encontra aberto, pelo prazo de três dias úteis, na respetiva aplicação informática *online SIGRHE*, gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 08 de maio, relativo a contratação de escola, para lecionação no grupo de recrutamento **120**, para o seguinte contrato de serviço docente para o ano escolar de 2025/2026, a prestar no Agrupamento de Escolas Prof.º Arménio Lança e com os critérios seguintes:

Horário a concurso:

Grupo 120 – 15 (quinze) horas, temporário.

Serviço a prestar em todas as escolas do agrupamento (EB Prof. Arménio Lança, Alvalade; EB de Ermidas Sado; EB de S. Domingos e EB de Vale de Água)

A – Critérios gerais de admissão

Ao concurso são admitidos candidatos/as que reúnam as condições de admissão ao concurso de contratação inicial, organizado pela DGAE, para o ano escolar de 2025/2026, mesmo que não tenham sido opositores, mas que possuam habilitação profissional.

B – Processo de seleção – graduação profissional:

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 08 de maio são critérios objetivos de seleção:

- 1 - A graduação profissional nos termos do nº1 do artigo 11.º;
- 2 – De acordo com o nº 9 do Artigo 40.º, esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no n.º 7, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea III) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º.

C - Critérios de desempate

De acordo com o previsto no nº 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 08 de maio.



Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança
Escola Básica Prof. Arménio Lança, Alvalade do
Sado, Santiago do Cacém (sede)
135355



D – Orientações de candidatura

Esclarecimentos pelo e-mail: executivo@aepal.pt ou pelo telefone n.º 269590040.

E – Documentos do/a candidato/a

O preenchimento das habilitações e os documentos anexados são da inteira responsabilidade do/a candidato/a que, durante o processo de seleção ou após ser selecionado/a, deverá comprovar a veracidade dos dados, mediante a apresentação da documentação que ateste os elementos que constam na aplicação.

Os créditos referidos no Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro, devem ser comprovados no momento da candidatura, através de upload da declaração comprovativa dos mesmos, na aplicação “Habilitações”.

F – Operacionalização da seleção

A lista que ordena os/as candidatos/as será publicitada pela direção na página da internet do agrupamento (www.aepal.pt).

O/A candidato/a selecionado/a deverá aceitar a colocação na aplicação da DGAE, dentro do prazo estipulado pela legislação em vigor e comprovar documentalmente todas as declarações prestadas no presente processo, no ato de apresentação nos serviços administrativos deste Agrupamento de Escolas.

Alvalade do Sado, 28 de novembro de 2025

